

com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular, natureza do vínculo, lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontre publicado o presente aviso;

d) Tempo de serviço na actual categoria e respectiva avaliação de desempenho/classificação de serviço.

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos/Secção de Administração do Pessoal, ou através do site www.cm-albufeira.pt.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas c) e d) do n.º 7 do presente aviso;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, anexo fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes, para efeitos de avaliação curricular;

d) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea a) do n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, e em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os candidatos que sejam funcionários do Município de Albufeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a alínea d) do n.º 9 do presente aviso, que constem dos respectivos processos individuais.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, classificadas na escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a apreciação e ponderação, que consta em acta do júri, de 08 de Fevereiro de 2008, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC + ES)/2$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

ES = Entrevista Profissional de Selecção

12 — As listas dos candidatos e da classificação final, serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Presidente da Câmara Municipal, Desidério Jorge da Silva;

Vogais efectivos:

Técnico Profissional Coordenador, José Manuel Cardoso Dias Ferreira Melo, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Fiscal Municipal Especialista Principal, José Joaquim Pontes Nunes;

Vogais suplentes:

Fiscal Municipal Especialista, Armando José Nunes Guerreiro;

Fiscal Municipal Especialista, José António Santos Miguel.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de Março de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

2611100791

Aviso n.º 9337/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de cinco lugares da categoria de cozinheiro principal

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, de 14 de Março de

2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de cinco lugares da categoria de cozinheiro principal, do quadro do pessoal do Município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 647,20 correspondente ao índice 194 do sistema retributivo da Função Pública, conforme anexo II, ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro.

2 — Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria 1499-A/2007, de 21 de Novembro, para o concurso interno de acesso geral para provimento de cinco lugares da categoria de cozinheiro principal, foi efectuado o procedimento de selecção, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 15 e 28 de Fevereiro de 2008, através da oferta P20080953, tendo o mesmo, ficado deserto por inexistência de candidaturas.

3 — O concurso é válido apenas para as vagas atrás referidas.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do Despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, II.ª Série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — O local de trabalho será a área do Município de Albufeira.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir os requisitos previstos no n.º 2, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

c) Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Rua do Município — 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular, natureza do vínculo, lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontre publicado o presente aviso;

d) Tempo de serviço na actual categoria e respectiva avaliação de desempenho/classificação de serviço.

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Div. de Recursos Humanos/Secção de Administração do Pessoal, ou através do site www.cm-albufeira.pt.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas c) e d) do n.º 7 do presente aviso;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, anexo fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes, para efeitos de avaliação curricular;

d) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea a) do n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, e em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os candidatos que sejam funcionários do Município de Albufeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a alínea d) do n.º 9 do presente aviso, que constem dos respectivos processos individuais.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, classificadas na escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a apreciação e ponderação, que consta em acta do júri, de 13 de Fevereiro de 2008, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EPS)/2$$

em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

12 — As listas dos candidatos e da classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Chefe da Divisão de Educação, Dr.ª Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima.

Vogais efectivos:

Técnica Superior de 2.ª Classe — Nutrição, Dr.ª Ana Patrícia Luís Filipe Castro, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Técnica Superior Principal Dr.ª Helena Cláudia Bonito Espírito Santo Teodósio.

Vogais suplentes:

Técnica Superior de 2.ª Classe — Educação e Intervenção Comunitária, Dr.ª Cátia Martins Alves Estrelo.

Técnica Superior de 1.ª Classe — Ciências da Educação, Dr.ª Sílvia Maria Guerreiro Silva Lourenço.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de Março de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

2611100788

Aviso n.º 9338/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares da categoria de técnico profissional de 1.ª classe — Biblioteca e documentação

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, de 14 de Março de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares da categoria de técnico profissional de 1.ª classe — biblioteca e documentação, do quadro do pessoal do Município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 740,61, correspondente ao índice 222 do sistema retributivo da Função Pública, conforme anexo II, ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro.

2 — Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria 1499-A/2007, de 21 de Novembro, para o concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares da categoria de técnico profissional de 1.ª classe — biblioteca e documentação, foi efectuado o procedimento de selecção, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 26 de Fevereiro e 10 de Março de 2008, através da oferta P20081278, tendo o mesmo, ficado deserto por inexistência de candidaturas.

3 — O concurso é válido apenas para as vagas atrás referidas.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover será o descrito no mapa II, anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Junho.

5 — O local de trabalho será a área do Município de Albufeira.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no n.º 2, do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os requisitos especiais previstos no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho;

b) Possuir os requisitos previstos na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

c) Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Rua do Município — 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular, natureza do vínculo, lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Tempo de serviço na actual categoria e respectiva avaliação de desempenho/classificação de serviço.

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos/Secção de Administração do Pessoal, ou através do *site* www.cm-albufeira.pt.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especificam as situações referidas nas alíneas *c)* e *d)* do n.º 7 do presente aviso;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, anexo fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes, para efeitos de avaliação curricular;

d) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea *a)* do n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, e em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os candidatos que sejam funcionários do Município de Albufeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a alínea *d)* do n.º 9 do presente aviso, que constem dos respectivos processos individuais.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, classificadas na escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a apreciação e ponderação, que consta em acta do júri, de 14 de Fevereiro de 2008.

12 — A Classificação final dos candidatos resultará da seguinte fórmula, aplicada às classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = (AC + EPS) / 2$$

em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

13 — As listas dos candidatos e da classificação final, serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Chefe da Divisão de Assuntos Culturais, Dr.ª Idalina Maria Cabrita Nunes Nobre.

Vogais efectivos:

Técnico Superior de 1.ª Classe — Biblioteca e Documentação, Dr. Miguel Rodrigues Salvado, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Técnica Superior de 1.ª Classe — Biblioteca e Documentação, Dr.ª Ana Paula Martins Miguel.

Vogais suplentes:

Técnica Profissional Especialista Principal, Maria Carolina Campos Quinta Queimada.

Técnica Profissional Principal — Biblioteca e Documentação, Guilhermina Carlota Bento Coelho.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de Março de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

2611100777

Aviso n.º 9339/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares da categoria de técnico superior de 1.ª classe — Educação e intervenção comunitária

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, de 14 de Março de